

Câmara Municipal de Ibipitanga

PODER LEGISLATIVO

Gabinete da Presidência

Pça. Santa Luzia, S/N-Cep-46.540-000- Fone/Fax: 3674-2155- Ibipitanga-Bahia

CNPJ-13.225.040/0001-83

16-07 IBIPITANGA 1962

INDICAÇÃO Nº 039/2021

De: **MARIA LAURINDA GOMES**

Vereadora

Para: **HUMBERTO RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal de Ibipitanga– Bahia

Indicação nº 039/2021, de autoria da vereadora Maria Laurinda Gomes solicitando que seja encaminhado ofício ao gerente do Banco do Brasil em Ibipitanga com cópia à superintendência do Banco do Brasil para a ligação imediata dos caixas eletrônicos já instalados na agência do Banco do Brasil de Ibipitanga, para saques, depósitos e pagamentos.

A vereadora Maria Laurinda Gomes, que esta subscreve, usando de suas atribuições que a Lei lhe confere, nos termos do Art. 87º do Regimento Interno e Art. 14 da Lei Orgânica Municipal, Indica ao chefe do Poder Executivo que determine junto ao setor competente as providências que se fazem necessárias para que seja ***encaminhado ofício ao gerente do Banco do Brasil em Ibipitanga, agência 8167-1, com cópia à superintendência do Banco do Brasil, em Brasília, para a liberação imediata de saques, depósitos e pagamentos, sendo que a mesma dispõe de dois caixas eletrônicos já instalados.***

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por finalidade a garantia do acesso dos consumidores do município de Ibipitanga para o atendimento digno na agência do Banco do Brasil de Ibipitanga-BA, para o acesso aos serviços essenciais que devem ser oferecidos pelo referido banco.

Friso aqui, que nós como consumidores muita das vezes, temos que deslocarmos para o município de Macaúbas e às vezes de Boquira para a realização de



saques, depósitos e pagamentos, tornando-se dispendiosa a locomoção e o risco de acidentes, furtos e roubos.

A liberação dos caixas eletrônicos, já instalados, faz com que o nosso comércio local fique cada vez mais fortalecido, vez que no âmbito do município (zona urbana e rural) temos mais de 300 (trezentos) comércios.

Existem correspondentes bancários, em alguns comércios, em nossa cidade, porém com limites muito baixos para depósitos e pagamentos de boletos. O valor para depósito e pagamento de boleto, o máximo é de R\$ 1.000,00, o que acaba levando, a maioria dos comerciantes a se deslocar para agência bancária da cidade de Macaúbas para realizarem depósitos e pagamentos.

Uma vez que a agência 8167-1, ficando autorizada a realizar depósitos, pagamentos e saques, haverá mais dignidade para os ibipitanguenses comerciantes, aposentados, pensionistas, funcionários públicos, as pessoas que visitam o nosso município e os nossos conterrâneos que moram em outros estados, principalmente São Paulo, que final de ano costumam voltar ao nosso município a passeio, entre outros.

Mesmo que, a maioria das pessoas está usando o aplicativo do banco, o qual é correntista para fazer suas transações financeiras, é preciso urgentemente que a agência do Banco do Brasil em nossa cidade, atenda ao cidadão em todos os requisitos de um banco normal.

Certa de contar com aprovação pelos nobres edis, da presente indicação, e do bom senso do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, reitero os meus votos de estima e apreço.

Sala de sessões, 30 de novembro de 2021.

Maria Laurinda Gomes

Vereadora